



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Estado de São Paulo

Rua José Fernandes da Silva, 28 -- Tel: (12) 3677-9700

LEI Nº 790 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, SITUADA NO BAIRRO DA VARGEM GRANDE, NESTE MUNICÍPIO”.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO,
Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - Fica denominada de “**RUA PAULO TIMÓTEO SANTANA**”, a antiga Rua I, situada no Bairro da Vargem Grande.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 04 de dezembro de 2019.


Maria Lourdes de Oliveira Carvalho
Prefeita Municipal